



DECRETO Nº.402/10

Em, 12 de novembro de 2010.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Fiscal do IMPS e dá outras providências."

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Fiscal do IMPS pelo período de 02(dois) anos conforme abaixo descrito:

I – Representante do Poder Executivo:

- Titular – MARIANE DAUZACKER MOHR
- Suplente – FABIANE MARTINEZ DA SILVA

II – Representante do Poder Legislativo:

- Titular – CELINA ELICHEZE COENE
- Suplente – DELANIR LEITE

III – Representante do SINDIMAJ:

- Titular – IRENE JOAQUIM DOS SANTOS

IV – Representante do SIMTED:

- Suplente - ARLEY PEDROSO PORTELA ALVES

V – Representante dos Inativos e Pensionistas:

- Titular – ESTER MARTINS DE OLIVEIRA
- Suplente – ZELY SOARES DA CRUZ

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.